



São Paulo, 22 de outubro de 2020.

OF-SGP23 n. 1123/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 22 de outubro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 828/19, de autoria do Vereador Paulo Frange, que introduz disposições à Lei nº 17.103, de 25 de maio de 2019, que estabelece diretrizes para a implantação da política municipal de prevenção, combate e reabilitação às diversas espécies de cegueira, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital